



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

### INDICAÇÃO Nº. 333 /2025 REDUTOR DE VELOCIDADE(LOMBADA)

Senhor Presidente:

O vereador Denys Moraes que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a **implantação de um redutor de velocidade na Rua Jacob Gubaua, nº 354, Bairro Lamenha Grande, CEP 83507-510** neste município.

Justificativa: presente indicação se faz necessária tendo em vista que, no referido trecho, anteriormente havia tachões refletivos que foram removidos.

Com a ausência de um redutor adequado, o tráfego no local tornou-se mais intenso e perigoso, aumentando o risco de acidentes e colocando em vulnerabilidade pedestres, ciclistas e moradores.

A instalação de um **redutor de velocidade físico**, em conformidade com os padrões técnicos municipais, é medida essencial para garantir maior segurança e tranquilidade à comunidade.

Diante do exposto, solicito que seja atendida a presente indicação, por tratar-se de medida de relevante interesse público.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.

INDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE  
DIA 16 / 09 / 2025

Denys Moraes  
Denys Moraes  
Vereador

Secretário